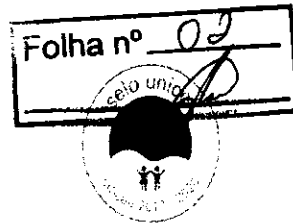




SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CNPJ: 07.734.057/0001-63



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
14/2024

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência Administrativa Financeira.
Responsável pela Demanda: Laís Valéria Conceição de Jesus Matrícula/CPF: 034.724.825-08
E-mail: adm.smtt.itabaiana@gmail.com Telefone: 79 3431-8800
Não foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo, visto que o município de Itabaiana/SE não implementou tal formato.
1. Justificativa da necessidade da contratação Justifica-se a contratação dos serviços técnicos especializados a serem prestados, posto que dependem de conhecimentos específicos na área de contabilidade pública, abrangendo, legislação orçamentária e normas gerais de finanças públicas, com as disposições da Lei n. 14.133/2021.
2. Descrição sucinta da demanda O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem como objetivo atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes de Itabaiana, no tocante a assessoria e consultoria especializada na área de contabilidade pública, abrangendo, legislação orçamentária e normas gerais de finanças públicas.
3. Quantidade a ser contratada 24 (vinte e quatro) meses, acrescido o balanço anual.
4. Estimativa preliminar do valor da contratação De acordo com o PCA, no item 14, o valor previsto para a devida contratação é de R\$ 44.000,00.
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação A contratação deverá ocorrer no mês de março de 2025.
6. Grau de prioridade Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.
7. Vinculação ou dependência Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.



SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CNPJ: 07.734.057/0001-63

Folha nº 03



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 30 de dezembro de 2024.

Laís Valéria Conceição de Jesus
Laís Valéria Conceição de Jesus
Gerência Administrativa Financeira

